

11/ LUCIANO BARROZO HONORATO / 325992939 / 26949346840 / 457,00 / 4°
6/ VALDECI OTACILIO DOS SANTOS / 053963663-9 / 45505705987 / 321,00 / 5°
1/ EVERTON SOUZA DOS SANTOS / 23.762.835-9 / 12792243716 / 242,70 / 6°
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
3/329797451/28623140800/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição ;
4/20.777.790-1/15845690854/Não possui o tempo de experiência profissional ;
5/33411914-5/22094941841/Não possui o tempo de experiência profissional ;
8/475727745/39260394856/Não possui o tempo de experiência profissional ;
9/45702205X/33219345824/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
10/7084459481/0105235095/Não atender aos requisitos de titulação ;
13/256777750-3/20326126821/Não atender aos requisitos de titulação ;
14/27.842.339-5/27601976890/Não possui o tempo de experiência profissional ;

FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO – ITAPIRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 278/07/2024 – PROCESSO Nº 136.00022437/2024-62

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO, da cidade de ITAPIRA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA REDAÇÃO TÉCNICA
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

6/ SELMO RIBEIRO FIGUEIREDO JUNIOR / 1493445-0 / 99145979120 / 713,40 / 1°
3/ PEDRO PANOCHA DA SILVA / 44091145X / 34205018894 / 700,60 / 2°

4/ RAQUEL GUIRALDELLI BONFÁ FUINI / 43962154-9 / 31640127801 / 461,90 / 3°

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

3/ PEDRO PANOCHA DA SILVA / 44091145X / 34205018894 / 700,60 / 2°

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
1/43685004-7/31469147866/Não atender aos requisitos de titulação ;

2/473616610/40310022894/Não atender aos requisitos de titulação ;

5/445385698/30856654809/Não atender aos requisitos de titulação ;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ASSIS – ASSIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 275/01/2024 – PROCESSO Nº 136.00028760/2024-40

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ASSIS, da cidade de ASSIS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 11/04/2024, Seção III, página 95, passando a vigorar conforme segue:

CURSO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DISCIPLINA: GESTÃO FINANCEIRA

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

2/ MOACIR JOSÉ TEIXEIRA / 22.732.494-8 / 14185323808 / 726,2 / 1°

4/ FABIANO CESAR LOPES / 241394090 / 26697585846 / 517,5 / 2°

1/ MARIÉLEN LAURA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIOTTI / 41.728.873-6 / 35180673895 / 465,6 / 3°

5/ HELENA XAVIER AIZO / 254633316 / 30778538842 / 146,5 / 4°

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
3/409429740/35965739800/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/495075176/41473003830/Não atender aos requisitos de titulação ;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 004/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00040541/2024-39

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da auto-declaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DISCIPLINA: BANCO DE DADOS

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

4/ AGORD DE MATOS PINTO JUNIOR / 267173 / 05369451443

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA – ITAQUAQUECETUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 155/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00028483/2024-75

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA, da cidade de ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina SISTEMAS DA INFORMAÇÃO EM RH, do curso GESTÃO COMERCIAL.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 121/06/2024 – PROCESSO Nº 136.00022471/2024-37

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22/04/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Professor José Camargo, designado nos termos do Despacho 54/2024 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL II, do curso AGRONEGÓCIO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAUBATÉ – TAUBATÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 251/08/2024 – PROCESSO Nº 136.00029026/2024-06

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAUBATÉ, da cidade de TAUBATÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina MICROCONTROLADORES, do curso ELETRÔNICA AUTOMOTIVA.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS – SÃO CARLOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 269/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00025037/2024-17

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22/04/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo, designado nos termos do Despacho 49/2024 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO DA QUALIDADE, do curso PROCESSOS GERENCIAIS – AMS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS – SÃO CARLOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 269/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00025040/2024-22

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22/04/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo, designado nos termos do Despacho 50/2024 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO ESTRATÉGICA, do curso PROCESSOS GERENCIAIS – AMS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS – SÃO CARLOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 269/06/2024 – PROCESSO Nº 136.00025035/2024-10

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22/04/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo, designado nos termos do Despacho 51/2024 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO DE PROJETOS, do curso PROCESSOS GERENCIAIS – AMS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS – SÃO CARLOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/22/2024 – PROCESSO Nº 136.00030131/2024-80

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina CUSTOS INDUSTRIAIS, do curso MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/23/2024 – PROCESSO Nº 136.00030141/2024-15

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina CUSTOS INDUSTRIAIS, do curso MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/30/2024 – PROCESSO Nº 136.00041585/2024-86

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina MARKETING APLICADO À PRODUÇÃO FONOGRAFICA, do curso PRODUÇÃO FONOGRAFICA.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BUTUCATU – BUTUCATU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 112/06/2024 – PROCESSO Nº 136.00035744/2024-11

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22/04/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BUTUCATU, da cidade de BUTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos ou classificados, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina TECNOLOGIA DE TRANSPORTES, do curso LOGÍSTICA.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/07/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/06330

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 Deliberação CEETEPS nº

017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinando com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de Aulas, no dia 25/04/2024, às 10H15, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, 615 – Seção de Pessoal Docente (ao lado do Edifício Oscar Machado) – BAIRRO: BOM RETIRO

CIDADE: SÃO PAULO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DISCIPLINA: PLANEJAMENTO, REGIONALIDADE E COMPETITIVIDADE DE DESTINO TURÍSTICO – ÁREA DA DISCIPLINA: TURISMO E LAZER – CURSO: GESTÃO DE TURISMO

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

DISCIPLINA / CURSO : MEIOS DE HOSPEDAGEM / GESTÃO DE TURISMO

ÁREA DA DISCIPLINA: HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO / TURISMO E LAZER

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 – VESPERTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

20/ VANESSA DE LIMA LICORI / 233144122 / 26660181806 / 697,00 / 2°

13/ PRISCILLA LOPES BRUNO / 17819327 / 16876650871 / 598,70 / 3°

11/ JAQUELINE SILVA DOS SANTOS / 188068326 / 54014018504 / 460,60 / 4°

19/ EDMILSON DE BRITO / 42.781.463-7 / 30591362899 / 442,00 / 5°

17/ ANDRE LUIZ DIAS LEITE / 329173017 / 36417029840 / 317,60 / 6°

8/ MARIA CAROLINA MUNIZ E SILVA DE BRITO / 24832813X / 29041924841 / 226,40 / 7°

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/06/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/06325

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 Deliberação CEETEPS nº

017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinando com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de Aulas, no dia 25/04/2024, às 10H30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, 615 – Seção de Pessoal Docente (ao lado do Edifício Oscar Machado) – BAIRRO: BOM RETIRO

CIDADE: SÃO PAULO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DISCIPLINA: PLANEJAMENTO, REGIONALIDADE E COMPETITIVIDADE DE DESTINO TURÍSTICO – ÁREA DA DISCIPLINA: TURISMO E LAZER – CURSO: GESTÃO DE TURISMO

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

DISCIPLINA / CURSO : MEIOS DE HOSPEDAGEM / GESTÃO DE TURISMO

ÁREA DA DISCIPLINA: HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO / TURISMO E LAZER

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 – MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

23/ VANESSA DE LIMA LICORI / 233144122 / 26660181806 / 697,00 / 2°

17/ PRISCILLA LOPES BRUNO / 17819327 / 16876650871 / 598,70 / 3°

12/ JAQUELINE SILVA DOS SANTOS / 188068326 / 54014018504 / 460,60 / 4°

21/ ANDRE LUIZ DIAS LEITE / 329173017 / 36417029840 / 317,6 / 5°

8/ MARIA CAROLINA MUNIZ E SILVA DE BRITO / 24832813X / 29041924841 / 226,40 / 6°

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/12/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/13611

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 Deliberação CEETEPS nº

017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinando com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de Aulas, no dia 25/04/2024, às 10H45, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.